



RESOLUÇÃO Nº 011/2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 185ª reunião, de 11 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme Processo 23087.007186/2012-62, a retificação da Resolução nº 013/2010, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, referente à alteração das ementas das seguintes disciplinas:

Disciplina Patologia da Nutrição e Dietoterapia I	Onde consta a ementa:
	Conceito de patologia da nutrição e de dietoterapia; Finalidade, importância e princípios da prescrição dietoterápica; Função do nutricionista dietoterapeuta; A abordagem nutricional do paciente hospitalizado; Métodos de avaliação nutricional de indivíduos enfermos e em condições especiais (paralisia cerebral; síndrome de Down); Anemias; Interações entre Fármacos e Nutrientes; Modificações da dieta normal e plano de cuidado nutricional; Patologia e dietoterapia nos estados de obesidade, desnutrição e magreza, e transtornos alimentares; Patologia e dietoterapia nos estados de alergia alimentar e nos erros inatos do metabolismo (fenilcetonúria; galactosemia; dislipidemias familiares); Patologia e dietoterapia nas enfermidades orais e esofágicas (cárie dental; doença periodontal; estomatite; úlceras aftosas; úlceras virais; monilíase; xerostomia; tumores; carências nutricionais; malformação congênita da região oral; disfagia; refluxo gastroesofágico; esofagite; esôfago de Barret; hérnia hiatal; atresia; estenose congênita; acalasia; divertículos esofágicos; câncer de faringe e esôfago; amigdalectomia); Patologia e dietoterapia nas enfermidades gástricas (úlceras gastroduodenal; gastrite; câncer; gastrectomia); Patologia e dietoterapia nas enfermidades hepáticas e biliares (síndromes hepáticas; cirrose hepática; vesiculopatias).
	Deverá constar a ementa:
	Conceito de patologia da nutrição e de dietoterapia. Finalidade, importância e princípios da prescrição dietoterápica. Função do nutricionista dietoterapeuta. A abordagem nutricional do paciente hospitalizado. Métodos de avaliação nutricional de indivíduos enfermos e em condições especiais (paralisia cerebral; síndrome de Down). Anemias. Interações entre Fármacos e Nutrientes. Modificações da dieta normal e plano de cuidado nutricional. Patologia e dietoterapia em: estados de obesidade, desnutrição e magreza, e transtornos alimentares; estados de alergia alimentar e nos erros inatos do metabolismo (fenilcetonúria; galactosemia; dislipidemias familiares); enfermidades orais e esofágicas (cárie dental; doença periodontal; estomatite; úlceras aftosas; úlceras virais; monilíase; xerostomia; tumores; carências nutricionais; malformação congênita da região oral; disfagia; refluxo gastroesofágico; esofagite; esôfago de Barret; hérnia



	hiatal; atresia; estenose congênita; acalasia; divertículos esofágicos; câncer de faringe e esôfago; amigdalectomia); enfermidades gástricas (úlceras gastroduodenal; gastrite; câncer; gastrectomia).
Disciplina Patologia da Nutrição e Dietoterapia II	Onde consta a ementa:
	Patologia e dietoterapia nas doenças: Intestinais (doenças inflamatórias intestinais (Doença de Crohn, Doença celíaca e Retocolite Ulcerativa), na Síndrome do Intestino Curto, Fístulas Digestivas e nos casos de constipação intestinal e diarreia); Pancreáticas (pancreatite aguda e crônica, fibrose cística e diabetes mellitus); nas Doenças renais (fisiologia e metabolismo renal, nefropatia diabética, síndrome nefrótica, litíase renal, insuficiência renal aguda e crônica, nutrição e métodos dialíticos); Doenças cardiovasculares (Dislipidemias, Hipertensão Arterial Sistêmica, Insuficiência/Caquexia Cardíaca).
	Deverá constar a ementa:
	Patologia e dietoterapia nas doenças: Hepáticas e biliares (síndromes hepáticas; cirrose hepática; vesiculopatias); Intestinais (doenças inflamatórias intestinais (Doença de Crohn, Doença celíaca e Retocolite Ulcerativa), na Síndrome do Intestino Curto, Fístulas Digestivas e nos casos de constipação intestinal e diarreia); Pancreáticas (pancreatite aguda e crônica, fibrose cística e diabetes mellitus); nas Doenças renais (fisiologia e metabolismo renal, nefropatia diabética, síndrome nefrótica, litíase renal, insuficiência renal aguda e crônica, nutrição e métodos dialíticos); Doenças cardiovasculares (Dislipidemias, Hipertensão Arterial Sistêmica, Insuficiência/Caquexia Cardíaca).

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 013/2010, do referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM – SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Edmêr Silvestre Pereira Júnior**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
12-04-2013